



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.03.0122
CARTA CONVITE N.º 04/2016
TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2016.03.0122, referente à Carta Convite nº 04/2016, para o fim de **adjudicar o objeto em favor das empresas Josino Neiva Batista, CNPJ 66.337.585/0001-48 no valor de R\$5.391,11, referente aos itens 02 a 07, 09 a 14, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 30 e 31 do Anexo I-A e 02, 03 e 06 do Anexo I-B do Edital, Rabelo e Cruvinel Informática Ltda. – ME, CNPJ 06.368.729/0001-00 no valor de R\$879,15, referente aos itens 15 e 25 do Anexo I-A e 01 do Anexo I-B do Edital e Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73 no valor de R\$12.031,75, referente aos itens 01, 08, 17, 18, 21, 24, 29 e 32 do Anexo I-A e 04, 05 e 07 do Anexo I-B do Edital, consoante ata da reunião de habilitação/julgamento acostada aos autos do presente processo.**

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 23 de março de 2016.

João Archanjo Mendes Santiago
Presidente da Câmara Municipal